

Do que se trata o Edital?

Trata-se da seleção de três de propostas para apoio em projetos de educação para formação de cidadãos, visando a empregabilidade e redução do impacto das desigualdades sociais e contribuição com a promoção e valorização nacional da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, Pessoa com Deficiência, LGBTQIA+ e em áreas de vulnerabilidade social.

Quem pode se inscrever?

Poderão concorrer pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas, sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações. Também serão aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável.

Como inscrever uma proposta?

Os interessados devem acessar o site da [Fundação Toyota do Brasil](#) e clicar no campo "Edital". Recomendamos o uso do navegador Google Chrome para melhor navegabilidade. Outros navegadores podem apresentar incompatibilidade.

A organização proponente deverá realizar o preenchimento de todas as etapas solicitadas na plataforma do edital para a efetiva realização da inscrição, sob pena de eliminação, caso não sejam cumpridas todas as etapas e respeitados os requisitos.

Quantos projetos serão selecionados?

Ao todo, serão selecionados três projetos.

Quais são os critérios para realizar minha inscrição?

- > Contribuir com a promoção e valorização nacional da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, pessoa com deficiência e LGBTQIA+;
- > Destacar quais das 17 ODS da ONU o projeto está vinculado;
- > Apresentar o valor per capta pretendido pelo projeto, sendo que o projeto deverá ser desenvolvido no Brasil e deverá ter valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) financiados pela Fundação;
- > Atender prioritariamente populações minorizadas em seus direitos e espaços, tais como mulheres, população negra, pessoa com deficiência e comunidade LGBTQIA+;
- > As propostas devem ser apresentadas considerando-se o plano de execução de 12 meses durante o ano de 2023; e,
- > Apresentar indicadores de performance claros, qualitativos e quantitativos.

Quais são os critérios de avaliação para o Edital?

O Comitê de Avaliação Técnica avaliará o mérito dos projetos submetidos ao Edital de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação critérios de participação;

- b) Adequação ao público beneficiado;
- c) Viabilidade financeira;
- d) Criatividade e inovação;
- e) Compromissos firmados e resultados;
- f) Capacidade operacional de execução e continuidade do projeto após a finalização do contrato com a Fundação Toyota do Brasil;
- g) Relação com os ODS / ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas);
- h) Promoção e valorização da diversidade;
- i) Relevância do projeto em relação às estratégias da Fundação Toyota do Brasil.
- h) Documentação solicitada

Há restrições para o uso do recurso aprovado via Edital?

Sim, não será apoiado com os recursos previstos no presente edital:

- a) Utilização dos recursos com outras finalidades para além do que foi aprovado no projeto;
- b) Realização de despesas em data anterior ou posterior ao prazo de execução de projetos previsto no edital;
- c) Realização de despesas como: taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

Até quando as inscrições poderão ser realizadas?

Até 23 de agosto de 2022 às 23h59, no horário de Brasília. As inscrições realizadas após esse horário não serão consideradas.

Projetos que tenham outras fontes de financiamento podem participar do edital?

Sim. Mas, deve estar detalhado na proposta as responsabilidades e participações de cada fonte financiadora.

Projetos que participaram do Edital 2021 poderão se inscrever novamente?

Sim, desde que atenda aos requisitos mínimos descritos no Edital 2022.

Quais são as etapas de seleção dos projetos?

- 1) Inscrição
- 2) Avaliação dos critérios pelo Comitê de avaliação
- 3) Reuniões para esclarecimentos de dúvidas (caso necessário)
- 4) Verificação de documentação
- 5) Divulgação selecionados
- 6) Assinatura do contrato

Qual o prazo de execução dos projetos?

Todos os projetos deverão ocorrer entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, tendo no máximo 12 meses de execução.

Qual valor será disponibilizado para cada projeto selecionado?

Serão disponibilizados recursos financeiros de R\$ 300.000,00 no total, sendo destinado o valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada projeto selecionado.

É possível uma instituição inscrever mais de um projeto?

Sim. No entanto, apenas um dos projetos inscritos poderá ser selecionado por este Edital. Além disso, o responsável pelo preenchimento da inscrição não poderá representar organizações diferentes.

Como e quando será divulgado o resultado do Edital?

O resultado será divulgado no site da Fundação Toyota do Brasil e nas redes sociais no dia 28 de outubro de 2022, não cabendo recurso à apuração final.

Após a divulgação, a equipe da Fundação Toyota do Brasil entrará em contato com os selecionados para informar a data de assinatura do contrato.

Caso os responsáveis de um dos projetos selecionados não compareça para a assinatura do contrato ou haja desistência, como será feito o preenchimento da vaga?

Caso a instituição selecionada não assine o contrato até a data estabelecida pela Fundação, será considerada desistente. Havendo desistência por parte de entidade selecionada, a próxima instituição classificada será convocada.

Quem não pode participar do Edital?

Estão impedidas de apresentar propostas as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Apresentem propostas em nome de terceiros;
- b) Não apresentem a documentação exigida até a data fixada ou apresentem documentação em desacordo com este Edital;

c) Estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;

d) Possuam restrição financeira em seu nome;

e) Não apresentem regularidade junto a:

i. Fazenda Federal do Brasil, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto à Dívida Ativa expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

ii. Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito Relativos a Contribuições Previdenciárias, ou CPD-EN Certidão Positiva de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias com Efeitos de Negativa, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

iii. Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, expedido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;

iv. Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com prazo de validade em vigor

Como faço para tirar dúvidas que não estejam contempladas no FAQ?

Os questionamentos podem ser enviados pelo portal do edital no campo “Contato” ou por email contato@fundacaotoyotadobrasil.org.br, até o dia 20 de agosto de 2022, às 10h.